

- 4.8. Valor base de cálculo: R\$ 4,43
Produto: Refrigerante CONQUISTA MAÇA
Embalagem/Volume: PET descartável /2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,43
- 4.9. Produto: Refrigerante CONQUISTA GUARANA OURO
Embalagem/Volume: PET descartável /2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,43"
- 4.10. Produto: Refrigerante CONQUISTA UVA
Embalagem/Volume: PET descartável /250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,50
- 4.11. Produto: Refrigerante CONQUISTA MAÇA
Embalagem/Volume: PET descartável /250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,50
- 4.12. Produto: Refrigerante CONQUISTA COLA ZERO
Embalagem/Volume: PET descartável /250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,50"

- 2.4. TROPICAIS
Embalagem/Volume: PET descartável/290 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,95
- Produto: Energético ENERGY DRINK CINI MELÂNCIA
Embalagem/Volume: PET descartável/290 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,95"

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de junho de 2024.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 22 de maio de 2024.

Suzane Aparecida Gambeta Dobjenski
DIRETORA

56174/2024

IV - Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

"1 - CNPJ: 05535352 – ICBC Ind. e Com. de Bebidas Ltda.

- 1.1. Produto: Refrigerante CONQUISTA COLA, CONQUISTA GUARANA, CONQUISTA LARANJA e CONQUISTA LIMÃO
Embalagem/Volume: PET descartável /250 ml
Valor base de cálculo: R\$ 1,50
- 1.2. Produto: Refrigerante CONQUISTA TAUBAINA
Embalagem/Volume: PET descartável /2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 4,65"

V - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Anexo III da NPF n.º 14/2024), os seguintes produtos e respectivos valores:

"1 - CNPJ: 07315099 – Bebidas Fruki S/A

- 1.1. Produto: Energético MORANGO E MELÂNCIA
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 8,35
- 1.2. Produto: Energético MORANGO E MELÂNCIA
Embalagem/Volume: LATA/473 ml
Valor base de cálculo: R\$ 5,85

2 - CNPJ: 76490572 – Hugo Cini S/A Indústria de Bebidas

- 2.1. Produto: Energético ENERGY DRINK CINI MELÂNCIA
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,40
- 2.2. Produto: Energético ENERGY DRINK CINI FRUTAS TROPICAIS
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000 ml
Valor base de cálculo: R\$ 6,40
- 2.3. Produto: Energético ENERGY DRINK CINI FRUTAS

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 114/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora Dâmaris Inez Moreira da Silva – RG nº 8.427.619-7, para atuar como Gerente Estadual de Recursos Humanos, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 17 de junho a 05 de julho de 2024, por motivo de férias do Gerente Jairo da Silva Rocha - RG nº 3.089.314-0, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor-Presidente

56497/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 113 DE 24/05/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
PAULO GILBERTO IZQUIEL				30	21/12/2007 20/12/2012	13/05/2024	11/06/2024
34324298	1	NAPE2	207790397		PORTARIA 149 2023		
PAULO GILBERTO IZQUIEL				30	21/12/2007 20/12/2012	20/09/2023	19/10/2023
34324298	1	NAPE2	207790397				
PAULO GILBERTO IZQUIEL				30	21/12/2007 20/12/2012	04/03/2024	02/04/2024
34324298	1	NAPE2	207790397				
PAULO ROBERTO MARTINS				90	01/09/2009 31/08/2014	18/09/2023	16/12/2023
35714510	1	NAPS1	206279931		Portaria 136/2023		
PAULO ALEXANDRE CORREA				30	03/08/2012 02/08/2017	01/07/2024	30/07/2024
86717727	1	NAPE1	208412159				

56556/2024

Diário OFICIAL Paraná

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular. Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.